



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 114, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Transfere bens patrimoniais entre órgãos internos do Município de Maria da Fé, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidos os veículos entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	DADOS DA COMPRA	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
01 Veículo Placa RTC8G50, Marca IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, Microônibus, cor branca, diesel, 2021/2022,RENAVAN nº 01280349244, CHASSI nº 93ZK042CZN8499841	NF-e 209718	R\$246.800,00	Novo	Educação	Saúde
01 Veículo Placa QPX-4779, Marca RENAULT/MASTR MAR P CAD, Microônibus, cor branca, diesel, 2018/2019, RENAVAN nº 01172897937 CHASSI nº 93YNAF4XEKJ648225	NF-e 4032	R\$183.980,00	Novo	Saúde	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal